

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

**Errata**

**ONDE SE LÊ:**

**4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2 Segunda Etapa: Entrevista VIRTUAL com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Todas as entrevistas serão VIRTUAIS, em link a ser disponibilizado posteriormente para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

**LEIA-SE:**

4.2 Segunda Etapa: Entrevista PRESENCIAL com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Todas as entrevistas serão PRESENCIAIS, conforme esta chamada pública e divulgações seguindo o cronograma apresentado.

**ONDE SE LÊ:**

**5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

FASE - 1ª (Eliminatória) - Análise do Currículo Lattes, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV

**LEIA-SE:**

**5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

FASE - 1ª (Eliminatória) - Análise do Currículo Lattes, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V

**ONDE SE LÊ:**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do formulário eletrônico disponibilizado:

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário, bem como o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.

**LEIA-SE:**

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio e-mail disponibilizado nesta Chamada Pública.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação por meio do e-mail, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

**ONDE SE LÊ:**

**9. DOS RECURSOS**

9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da CREDE 15 (<https://www.crede15.seduc.ce.gov.br>)

**LEIA-SE:**

9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente por meio do e-mail, disponibilizado nesta Chamada Pública.